

COMARCA DE ERVÁLIA - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 07 / 2020

A Dra **DANIELE VIANA DA SILVA VIEIRA LOPES**, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Ervália/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Foro disciplinar sobre o expediente forense, consoante disposto no art. 65 da Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que, após a reforma e ampliação do prédio do fórum desta Comarca, haverá necessidade de retorno a antiga sede, situada na Praça Arthur Bernardes, s/nº, Centro;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de transporte e organização dos processos, mobiliário e materiais

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de suspensão do expediente externo, para que a mudança seja procedida sem maiores intercalços, já que o transporte de todo mobiliário, materiais e acervo processual será realizado pela Coordenação de Controle e Patrimônio Mobiliário do Tribunal de Justiça, no período de 25 a 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO ainda a inauguração das novas instalações previstas para o dia 1º de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, em caráter excepcional, a **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE** externo deste Juízo, no período de **25 de maio de 2020 a 1º de junho de 2020**, para que os servidores possam organizar o espaço para início dos trabalhos no dia **02/06/2020**;

Art. 2º – Suspender os prazos processuais que se vencerem no referido período, os quais ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, ficando resguardada a apreciação de medidas urgentes;

Art. 3º – As petições e documentos de natureza urgente relativa aos feitos que tramitam nesta Comarca, serão apreciados pelo juízo plantonista.

Art 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se a presente Portaria, remetendo cópia à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Comunique-se. Cumpra-se.

Ervália, 20 de maio de 2020.

Daniele Viana da Silva Vieira Lopes
Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Ervália